

1 ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO  
2 DO CURSO DE BIOQUÍMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA  
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Ao oitavo dia do mês de março do ano  
4 de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos os membros deste Colegiado  
5 reuniram-se de forma remota utilizando o link de acesso: "**meet.google.com/raz-hzww-top**",  
6 disponibilizado previamente por e-mail, conforme autorizado pela Portaria Normativa nº 034,  
7 de 07 de junho de 2022. Esta reunião foi presidida pela professora Telma Porcina Vilas Boas  
8 Dias para cumprir a seguinte pauta: **1) Aprovação da ata da 140ª reunião ordinária; 2)**  
9 **Análise da decisão Ad Referendum nº 01 de 24/01/2024 - Aprova a Classificação Final /**  
10 **Ordem de Prioridade de Atendimento das solicitações de bolsas de monitoria para o**  
11 **semestre 2024/1; 3) Revisão da Instrução Normativa Nº 002, de 13/09/2021 referente à**  
12 **carga horária para orientação de TCC; 4) Análise da solicitação de desvinculação da LABIN**  
13 **- Liga Acadêmica de Bioquímica Industrial; 5) Formação de Comissão eleitoral para eleição**  
14 **de membro do NDE; 6) Outros assuntos.** Estiveram conectados por via remota a esta  
15 reunião os professores Telma Porcina Vilas Boas Dias, Vanessa Jaqueline da Silva Vieira  
16 dos Santos, Fábio Vieira dos Santos, Luiz Guilherme Machado de Macedo, Nayara Delgado  
17 André Bortoleto, a representante discente Bruna Oliveira Cardozo e a assistente da  
18 coordenação Isabel Cristina Faria. Iniciando a reunião a professora Telma agradeceu a  
19 presença de todos e solicitou a inclusão de mais um ponto de pauta, recebido após o envio  
20 da convocação e considerado urgente: **6) Análise de Requerimento de Tratamento Especial.**  
21 **O Colegiado aprovou a inclusão deste ponto de pauta.** Iniciando a pauta, no ponto **1**, a  
22 ata da 140ª reunião ordinária foi aprovada por todos os membros conectados. A professora  
23 Telma informou que esta ata será registrada no SIPAC e os membros deste Colegiado  
24 deverão efetuar a assinatura eletrônica via sistema o mais breve possível, assim que  
25 receberem o e-mail com o comunicado do sistema para que esta possa ser publicada na  
26 página do curso. Passando ao ponto **2**, a professora Telma informou sobre a necessidade de  
27 análise da Decisão Ad Referendum Nº 01/2024 a seguir transcrita: "**DECISÃO AD**  
28 **REFERENDUM Nº 01/2024 - A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE**  
29 **BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de**  
30 **suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da**  
31 **Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando: - a data limite para envio das**  
32 **solicitações das bolsas de monitoria pelas coordenadorias de curso de graduação até o dia**  
33 **09/02/2024, conforme previsto no Edital UFSJ/PROEN/SEACA 003/2023 - PROGRAMA DE**  
34 **MONITORIA 2024-1; - que a próxima reunião do Colegiado do Curso de Bioquímica está**  
35 **prevista para o dia 08 de março de 2024 e em virtude do período de férias da maioria dos**  
36 **seus membros não haverá tempo hábil para realização de reunião extraordinária; RESOLVE:**  
37 **- Aprovar a Classificação Final / Ordem de Prioridade de Atendimento das solicitações**  
38 **de bolsas de monitoria enviadas pelos docentes para o curso de Bioquímica para o**  
39 **semestre 2024/01 considerando os mesmos critérios utilizados nos últimos anos pelo**  
40 **Colegiado deste curso. Divinópolis, 24 de janeiro de 2024.**" **O Colegiado decidiu aprovar**  
41 **a Decisão Ad Referendum Nº 01/2024.** Passando ao ponto **3**, a professora Telma informou  
42 sobre a proposta de revisão da Instrução Normativa nº 002, de 13/09/2021 referente à carga  
43 horária para orientação de TCC. Na proposta, a IN, que receberá a numeração de ordem  
44 para o ano de 2024: nº 01/2024, estabelece a contagem da carga horária docente para  
45 orientação de TCC Modalidade Monografia ou Estágio Supervisionado do Curso de  
46 Graduação em Bioquímica e traz a atualização da carga horária como múltiplo de 15 horas  
47 (de acordo com o PPC atual) e não como múltiplo de 18 horas/aula como preceituava o PPC  
48 antigo. **O Colegiado decidiu aprovar o texto proposto e a IN terá a seguinte redação:**  
49 **"INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, de XX de março de 2024 - Estabelece a contagem da**  
50 **carga horária docente para orientação de TCC Modalidade Monografia ou Estágio**  
51 **Supervisionado do Curso de Graduação em Bioquímica. O COLEGIADO DO CURSO DE**  
52 **BIOQUÍMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL**  
53 **DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, atendendo à Resolução nº 034**  
54 **de 2021 do CONEP - UFSJ, realizou em sua 141ª reunião ordinária em 08/03/2024 a revisão**  
55 **e a adequação da Instrução Normativa nº 02/2021; e considerando a relevância do Trabalho**  
56 **de Conclusão de Curso - TCC para a formação profissional do Bioquímico atualiza a**  
57 **regulamentação da contagem da carga horária docente no TCC e estabelece o número**

58 *máximo de alunos a serem orientados por professor no TCC do Curso de Graduação em*  
59 *Bioquímica. Art 1º - A contagem da carga horária docente desenvolvida no TCC será de, no*  
60 *máximo 30 (trinta) horas por semestre. Parágrafo único - A carga horária para este fim não*  
61 *será computada dentro da carga horária estipulada pelo Grupo de Atuação Docente – GAD,*  
62 *sendo, portanto, considerada uma atividade didática extra. Art 2º - Para a orientação de 1*  
63 *(um) aluno a carga horária do professor será de 15 (quinze) horas por semestre e para a*  
64 *orientação de 2 (dois) ou mais alunos a carga horária será de 30 (trinta) horas por semestre.*  
65 *Art 3º - A presente norma entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art 4º - Revoga-*  
66 *se a Instrução Normativa Nº 002, de 13 de setembro de 2021 deste Colegiado. Publique-se,*  
67 *registre-se e cumpra-se. Divinópolis, XX de março de 2024.”* Passando ao ponto **4**, a  
68 professora Telma passou para análise do Colegiado a solicitação de desvinculação da LABIN  
69 - Liga Acadêmica de Bioquímica Industrial. O documento recebido foi assinado pela  
70 professora Gisele Cristina Rabelo Silva, coordenadora desta liga e pelo discente Diórger  
71 Bretas Chaves, diretor presidente da referida liga e foi enviado via e-mail em 17 de dezembro  
72 de 2023. **O Colegiado decidiu aprovar a solicitação de desvinculação da LABIN - Liga**  
73 **Acadêmica de Bioquímica Industrial a partir desta data.** Passando ao ponto **5**, a  
74 professora Telma informou ao Colegiado sobre a necessidade de formação de Comissão  
75 Eleitoral que acompanhará a eleição para membro do NDE do Curso de Bioquímica para  
76 preenchimento da vaga aberta com a emissão da Portaria Nº 12/UFSJ/PROEN, de 29 de  
77 fevereiro de 2024, que exonerou a pedido o professor Sílvio Luiz Thomaz de Souza a partir  
78 da data da publicação no Boletim Interno de Serviços e Pessoal - BIN nº 036, de 04 de  
79 março de 2024. **O Colegiado decidiu que a Comissão Eleitoral será composta pelas**  
80 **professoras Telma Porcina Vilas Boas Dias e Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos**  
81 **Santos, sob a presidência da primeira** e que caberá à referida comissão, juntamente com  
82 a assistente da coordenação Isabel definir as datas do edital para esta eleição. Passando ao  
83 ponto **6**, a professora Telma informou sobre o Requerimento de Tratamento Especial  
84 (Regime Especial de Estudos) recebido da discente L. C. S. P. para cursar todo o semestre  
85 de 2024/1 de forma remota. A discente relata em sua solicitação não ter condições  
86 psicológicas de realizar as atividades presenciais, relatando ainda estar ciente de que caso o  
87 pedido seja deferido, as disciplinas nas quais ela esteja matriculada e que sejam  
88 incompatíveis com o tratamento especial serão removidas da sua grade neste semestre. Ao  
89 pedido a discente anexou laudos psicológico e psiquiátrico solicitando o seu afastamento das  
90 atividades presenciais em todo o semestre de 2024/01. Após ponderações o **Colegiado**  
91 **decidiu** que devido ao tipo do afastamento, a discente permaneça matriculada apenas na  
92 disciplina optativa Tópicos em Nanobiotecnologia, devendo as demais disciplinas serem  
93 trancadas, para que esta tenha condições de recuperar-se plenamente e retornar ao curso  
94 de forma presencial no próximo semestre. A coordenação deve aguardar a resposta da  
95 discente num prazo de dois dias após o envio do e-mail de comunicação, com a definição se  
96 deseja o Tratamento Especial nestas condições. Caso a discente decida-se pelo Tratamento  
97 Especial nestas condições a própria coordenação fará a sua exclusão das demais disciplinas.  
98 Caso a discente não manifeste a sua decisão até o dia 13/03/24, continuará matriculada em  
99 todas as disciplinas nas quais inscreveu-se para o semestre 2024/1. Encerrada a pauta, a  
100 professora Telma passou ao Colegiado os seguintes **Informes: 1** - A professora Telma  
101 informou que em virtude de tratar-se de período pequeno de afastamento, de direito  
102 inequívoco da discente e de não haver condições para realização de reunião do Colegiado  
103 em data próxima, a coordenação aprovou em 04/12/2023 a solicitação de Tratamento  
104 Especial (Regime Especial de Estudos) da discente L. L. S. M. por 07 (sete) dias, de 30/11 a  
105 06/12/2023 com possibilidade de prorrogação, o que não ocorreu. **O Colegiado ficou ciente**  
106 **desta informação. Informe 2** - A professora Telma informou que em virtude de tratar-se de  
107 período pequeno de afastamento, de direito inequívoco da discente e de não haver  
108 condições para realização de reunião do Colegiado em data próxima, a coordenação  
109 aprovou em 04/12/2023 a solicitação de Tratamento Especial (Regime Especial de Estudos)  
110 da discente I. P. A. por 07 (sete) dias, de 04 a 10/12/2023. **O Colegiado ficou ciente desta**  
111 **informação. Informe 3** - A professora Telma informou que o professor Alexsandro solicitou  
112 em 05/03/24 a alteração do Plano de Ensino da UC Biotecnologia Vegetal para o semestre  
113 2024/1 e que houve mudança no critério de avaliação. A professora Telma informou também  
114 que colocou no plano de ensino uma observação na parte das avaliações que nenhuma

115 avaliação valerá mais do que 40% (quarenta por cento) da nota, em atendimento a normativa  
116 da UFSJ neste sentido. **O Colegiado ficou ciente desta informação.** Em seguida o  
117 Colegiado definiu a **data da próxima reunião ordinária, que deverá ocorrer no dia doze**  
118 **de abril de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, por via remota, em**  
119 **link a ser enviado anteriormente à sua realização.** A reunião encerrou-se às quatorze  
120 horas e trinta e quatro minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Isabel Cristina Faria, lavei a  
121 presente ata, que depois de lida, se aprovada, será por mim e pelos demais assinada.  
122 Divinópolis, oito de março de dois mil e vinte e quatro. ASSINATURA DOS PARTICIPANTES:  
123 Telma Porcina Vilas Boas Dias, Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, Fábio Vieira  
124 dos Santos, Luiz Guilherme Machado de Macedo, Nayara Delgado André Bortoleto, Bruna  
125 Oliveira Cardozo, Isabel Cristina Faria.



Emitido em 17/05/2024

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 2/2024 - COBIQ (12.38)

(Nº do Protocolo: 23122.014495/2024-59)

(Assinado digitalmente em 20/05/2024 07:55 )

FABIO VIEIRA DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: ###804#4

(Assinado digitalmente em 17/05/2024 15:34 )

ISABEL CRISTINA FARIA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
COBIQ (12.38)  
Matrícula: ###168#8

(Assinado digitalmente em 21/05/2024 09:11 )

LUIZ GUILHERME MACHADO DE MACEDO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: ###128#9

(Assinado digitalmente em 27/05/2024 08:23 )

NAYARA DELGADO ANDRE BORTOLETO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: ###719#6

(Assinado digitalmente em 17/05/2024 15:39 )

TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS  
COORDENADOR DE CURSO  
COBIQ (12.38)  
Matrícula: ###450#3

(Assinado digitalmente em 20/05/2024 10:34 )

VANESSA JAQUELINE DA SILVA VIEIRA DOS  
SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
COBIQ (12.38)  
Matrícula: ###728#4

(Assinado digitalmente em 18/05/2024 10:22 )

BRUNA OLIVEIRA CARDOZO  
DISCENTE  
Matrícula: 2051####5